

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ORLEANS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 013/2008**

A Prefeitura de ORLEANS/SC através da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, torna público que se acha aberto o **Processo de Seleção Simplificado de Pessoal** para preenchimento de vagas criada pela Lei nº 1.936 de 21 de fevereiro de 2006 e Lei nº 2.198 de 10 de fevereiro de 2008 ( Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para o Programa da Saúde da Família - PSF), e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I. DAS VAGAS**

O candidato concorrerá a uma vaga, para contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade de processo seletivo, para os seguintes cargos:

**GRUPO I**

**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Vagas</b>	<b>Cargos/Funções</b>	<b>Habilitações Profissionais e atribuições</b>	<b>Carga Horária</b>
01	Médico Psiquiatra	Nível Superior, Certificado de Residência Médica em Psiquiatria ou Certificado de Especialista da Associação Brasileira de Psiquiatria formação em Medicina e registro no CRM	40 horas semanais
01	Fisioterapeuta	Nível Superior, formação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais

**GRUPO IV**

**ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO**

<b>Vagas</b>	<b>Cargos/Funções</b>	<b>Habilitações Profissionais e atribuições</b>	<b>Carga Horária</b>
01	Auxiliar de Serviços Gerais da SF	Alfabetizado	40 horas semanais

## II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos dos cargos são os estabelecidos em Lei.

Cargos	Vencimentos (R\$)
Médico Psiquiatra	7.108,82
Fisioterapeuta	1.093,67
Auxiliar de Serviços Gerais da SF	459,34

## III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de 23 à 26 de junho de 2008, das 12:30 às 18:30 hs no Departamento de Pessoal da Prefeitura de ORLEANS, localizada na Rua XV de Novembro, 282 - Centro, em ORLEANS (SC) com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.
2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional, por correspondência ou por procuração.
7. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF e um documento de identificação pessoal, tal como Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o respectivo Cargo.
8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
9. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;
10. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público;

## IV. DA PROVA

O Processo Seletivo constará de Provas Escritas.

1. Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. No caso de empate na classificação, será realizado um sorteio, na presença dos candidatos empatados:
3. As provas escritas de até 50 (cinquenta) questões objetivas e abrangerão as seguintes disciplinas:
  - Língua Portuguesa;
  - Conhecimentos Específicos da Profissão.
  - Conhecimentos Gerais.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos– partes integrantes deste Edital.

## **V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será realizada no dia 02 de julho de 2008, das 13:30 às 15:30 horas, nas dependências do Centro Administrativo – sito à Praça Celso Ramos, 193 – no Centro da cidade de Orleans
2. Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e o Requerimento de Inscrição.
3. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitindo qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

## **VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO**

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;
8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;
9. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - Cédula de identidade;
  - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
  - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
  - CPF.
  - Certidão de não possuir cargo público.

- Registro no órgão de classe.

## **VII. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime Estatutário, Admitidos em Caráter Temporário, por prazo determinado, conforme estabelecido em lei, até a realização de Concurso Público e regido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS,

## **VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar dês-conhecimento.
2. Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para seu cargo;
3. Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no mural da Prefeitura, em até dez dias úteis após a realização da prova.
4. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse. Se não tiver interesse imediato, este deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação seletiva, podendo ser chamado o próximo classificado.
5. A contratação dos aprovados fica condicionada à aprovação pelo Ministério da Saúde do Projeto NASF ( Núcleo de Apoio a Saúde da Família).
6. O presente processo poderá também ser aproveitado para preenchimento de vagas que vierem a surgir no período de sua validade
7. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal.

ORLEANS (SC), 19 de junho de 2008.

**ÂNGELA MARIA VOLPATO CORRÊA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

ORLEANS (SC), 19 de junho de 2008.

**VALMIR JOSÉ BRATTI**

Prefeito Municipal

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 013/2008</b>		
Número da Inscrição:		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:    /    /	Sexo: M( ) F ( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Fone: (    )	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 013/2008</b>	
Número da Inscrição:	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>	
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:

## ANEXO I

### Conteúdos Programáticos para as Provas

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Redação, Versificação.
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia do Brasil, Geral e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município).

*OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.*

## ANEXO II

### Conhecimentos Específicos do Cargo

Fisioterapeuta	<ol style="list-style-type: none"><li>I. Ciências Biológicas e da Saúde: incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos;</li><li>II. Ciências Sociais e Humanas: abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psico-sociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos, bem como as políticas de saúde, educação, trabalho e administração;</li><li>III. Conhecimentos Biotecnológicos: abrange conhecimentos que favoreçam o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as</li></ol>
----------------	---

	<p>inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e a prática profissional;</p> <p>IV. Conhecimentos Fisioterapêuticos: compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia: a deontologia, a fundamentação, a história, a ética, a bioética e os aspectos filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção; conhecimentos da função e disfunção do movimento humano, da semiologia, e dos métodos diagnósticos, preventivos e terapêuticos nas diferentes áreas de atuação, nos distintos níveis de atenção, numa abordagem integral; conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nas diferentes etapas do desenvolvimento humano.</p>
Médico Psiquiatra	<p>I. Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional;</p> <p>II. Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS;</p> <p>III. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa;</p> <p>IV. Esquizofrenia e transtornos delirantes;</p> <p>V. Transtornos do humor;</p> <p>VI. Transtornos alimentares;</p> <p>VII. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes;</p> <p>VIII. Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais;</p> <p>IX. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos;</p> <p>X. Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência);</p> <p>XI. Transtornos de conduta (infância e adolescência);</p> <p>XII. Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência);</p> <p>XIII. Ética profissional.</p>